

1 - Escopo da Proposta

Aluguel/SaaS de Uso do Software Fly01 (os "produtos") conforme descrição abaixo.

2 - Valores e Condições de Pagamento

Os valores descritos na Proposta são líquidos e deverão ser acrescidos de todos os encargos fiscais e tributários incidentes, que serão arcados pelo Cliente. As retenções de responsabilidade do Cliente devem ser realizadas por esse, conforme legislação fiscal vigente. Para verificação dos encargos moratórios e critérios de reajuste, verificar Termos Gerais de Contratação TOTVS, no link mencionado no item "Termo de aceite ao Contrato" abaixo.

Os valores recorrentes serão reajustados em periodicidade anual ou menor, nos limites da legislação, de acordo com a variação positiva do IGP-M/FGV, tendo por base a data de contratação.

3 - Faturamento

Local de Faturamento: Os valores referentes aos produtos contratados ("valores de SaaS/Aluguel") serão faturados mensalmente pela TOTVS, e/ou por suas filiais abaixo listadas, considerando o local da prestação dos serviços contratados e o estabelecido na legislação competente:

- i. Belo Horizonte: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0012-85, Av. Raja Gabaglia, 2664 – 2º andar, Estoril, Belo Horizonte (MG)
- ii. Joinville 1: TOTVS S/A., CNPJ 53.113.791/0006-37, Rua XV de Novembro, 3950, Joinville (SC)

TOTVS SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ 30.011.940/0001-47 Avenida Ipiranga, 6681 andar 10 sala 1009, Partenon, Porto Alegre/RS

- iii. Joinville 2: TOTVS S/A, CNPJ 53.113.791/0017-90, Av. Santos Dumont, 831 – 1º andar, Bom Retiro, Joinville (SC)

A criação de novos tributos ou a modificação dos existentes, a alteração de alíquotas, ou novas interpretações pelas autoridades fiscais quanto à arrecadação de tributos serão refletidas de forma automática sobre o valor a ser faturado pela TOTVS ao Cliente, mantendo-se o valor líquido contratado.

Caso os custos da TOTVS se elevem em razão de (i) qualquer mudança relevante no mercado e/ou na situação econômica do país; (ii) qualquer medida econômica que venha a causar desvalorização ou desatualização dos preços pactuados; e/ou (iii) alterações nas leis, regulamentos, regras ou ordens aplicáveis, as Partes concordam desde já na revisão automática dos valores pactuados, de forma a manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

Imposto: Os valores descritos na Proposta são líquidos e deverão ser acrescidos de todos os encargos fiscais e tributários incidentes, que serão arcados pelo Cliente. As retenções de responsabilidade do Cliente devem ser realizadas por esse, conforme legislação fiscal vigente. Para verificação dos encargos moratórios e critérios de reajuste, verificar Termos Gerais de Contratação TOTVS, no link mencionado no item "Termo de aceite ao Contrato" abaixo. Os valores recorrentes serão reajustados em periodicidade anual ou menor, nos limites da legislação, de acordo com a variação **positiva do IGP-M/FGV, tendo por base a data de contratação.**

4 - Outorga da licença

Liberação de produtos: Os Produtos serão disponibilizados ao CLIENTE para download pela internet ou estarão disponíveis para acesso via internet.

5 - Atendimento e Suporte

- a. O atendimento e suporte podem ser divididos em dois níveis:
- Atendimento de 1º nível (N1):** Significa suporte que não envolva interferência técnica em produto ou banco de dados do cliente. Isto inclui: solução de dúvidas de uso e operação do sistema; parametrizações do sistema; configuração de periféricos utilizados pelo sistema (impressoras, leitores de códigos de barras, etc). Esse atendimento será feito pelo Canal homologado que ofertou esta Proposta Comercial ou pela TOTVS, se aplicável, conforme condições dispostas no Guia de Relacionamento e Suporte TOTVS.
 - Atendimento de 2º nível (N2):** Significa o suporte ao Cliente que inclui: Alterações em base de dados; intervenções em arquivos do sistema; dúvidas relacionadas ao licenciamento do sistema; dificuldades de acesso ao sistema; erros de sistema e atualização de novas versões do sistema. Será fornecido e prestado pela TOTVS ao Cliente, conforme condições dispostas no Guia de Relacionamento e Suporte TOTVS.
- b. Todos os serviços referentes à transição, migração, instalação, integração, teste ou quaisquer outros serviços solicitados pela contratante para implantação ou utilização do software estão fora do escopo do SMS e serão cobrados separadamente, com base no valor de hora/analista definidos pela TOTVS.
- c. Caso o atendimento seja realizado pela TOTVS, este poderá ser feito por meio do portal suporte.totvs.com.br, através do chat on-line ou por abertura de chamado via e-mail. O horário de atendimento do suporte a clientes é realizado conforme abaixo:

Produto	Horário de atendimento	E-mail de suporte
---------	------------------------	-------------------

Manufatura/Serviços/ Distribuição	Segunda-feira à sexta-feira das 08:00h às 19:00h	suporte.first@totvs.com.br
Varejo	Segunda-feira à sexta-feira das 08:00h às 19:00h e Sábados das 09:00h às 15:00h	suporte.vitrine@totvs.com.br

- d. Caso o Atendimento seja considerado N1 e seja realizado pelo Canal homologado responsável por esta proposta comercial, ele será realizado através dos meios de comunicação acordados diretamente com o Canal, seja Master PVF ou PVF. O Canal realizará o Atendimento do Suporte N1 ao Cliente em horário comercial ou, quando cabível, em horário específico acordado junto ao Cliente.
- e. Não há atendimento para quaisquer Produtos em feriados nacionais.
- f. Horário de atendimento de acordo com o fuso horário de Brasília.

6 - Condições Gerais

Atraso de Pagamento:

- a. Em caso de atraso pelo CLIENTE dos pagamentos devidos por este à TOTVS nos termos desta Proposta, o serviço de locação dos Produtos será suspenso até o adimplemento da obrigação.
- b. Caso o atraso persista por mais de 20 (vinte) dias, a TOTVS poderá rescindir a presente Proposta sem necessidade de notificação, disponibilizando os dados do CLIENTE, gravados nos Produtos, em formato definido pela TOTVS, por meio de endereço na internet (FTP), bem como eventuais documentos salvos na estrutura disponibilizada pelos Produtos conforme estipulado em contrato. As informações e documentos do CLIENTE ficarão disponíveis ao cliente pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos. Findo este prazo, a TOTVS poderá apagar as informações, sem a necessidade de aviso, notificação, ou mesmo manutenção de backup destes dados.

Vigência:

- a. Os serviços contratados por meio desta Proposta serão vigentes pelo período mínimo de 03 (três) meses contados a partir da data de sua assinatura, sendo renovado automaticamente caso o CLIENTE não se manifeste contrariamente nos 30 (trinta) dias anteriores à data estabelecida para seu término.
- b. Em caso de rescisão desta Proposta pelo CLIENTE antes do período mínimo de vigência de 03 (três) meses, o Cliente pagará as mensalidades remanescentes, referentes ao período mínimo.
- c. Denúncia: Após o período mínimo indicado no item Vigência, acima, esta Proposta poderá ser denunciada a qualquer tempo e por qualquer uma das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta dias).

Substituição: Esta Proposta substitui qualquer outro contrato de compra ou contrato de cessão de direito de uso dos Produtos, com data de assinatura anterior a esta. Se o CLIENTE optar pela migração dos Produtos contratados em modalidades diversas anteriormente a esta Proposta, será gerada nova chave de uso da

solução Aluguel/SaaS automaticamente e a chave de ativação antiga será invalidada, não podendo ser reativada.

Hospedagem: Os Produtos S1 Varejo Aluguel e FLY01 Manufatura/Serviços Aluguel, que não comportam a utilização em “nuvem”, devendo ser instalado localmente, nos servidores indicados pelo cliente.

TOTVS SPED Service: Os produtos Fly01 Manufatura / Serviços, S1 Manufatura/Serviços Aluguel, S1 Varejo Aluguel e contemplam o serviço de envio de Nota Fiscal Eletrônica – TSS (TOTVS SPED Service), com um pacote de até 1.000 NF-e/ano. Caso o volume de NF-e contemplado nesta Proposta ultrapasse o número de 1.000 NF-e/ano, será cobrado o valor adicional de R\$ 0,40 (quarenta centavos) por nota emitida mensalmente, semestralmente e/ou anualmente, conforme forma de pagamento prevista nesta Proposta. Caso o CLIENTE necessite de um pacote especial, deve verificar as condições vigentes. O CLIENTE pode previamente solicitar a contratação de um pacote maior de NF-e/ano caso tenha necessidade.

Dados técnicos e operacionais: Neste ato, o cliente/contratante, por meio do presente instrumento, declara estar ciente de que as suas informações mantidas em Cloud poderão ser analisadas pela TOTVS para avaliação e implementação de melhorias no software, sem que isso configure violação de confidencialidade. A TOTVS poderá utilizar informações presentes em suas soluções Cloud com vistas a aferições e divulgação, por exemplo, de tendências mercadológicas, sem que haja, no entanto, identificação do titular dessas informações. Qualquer divulgação de dados que permita, direta e inequivocamente, a identificação dos estabelecimentos comerciais licenciados somente ocorrerá, se houver autorização prévia e escrita do respectivo proprietário de tais dados.

Lei anticorrupção: A TOTVS, no desempenho das atividades objeto deste Contrato, compromete-se, por si e pelas demais pessoas aqui referidas, perante o CLIENTE, a abster-se das seguintes práticas: (i) efetuar qualquer pagamento ilegal a Autoridade Governamental, funcionário público, partido político ou candidato a cargo político; (ii) praticar qualquer ato de suborno, pagamento por influência, propina ou outro pagamento ilegal ou de natureza semelhante ou comparável, a qualquer pessoa ou entidade pública, independentemente da forma, em dinheiro, bens ou serviços em seu nome ou em nome do CLIENTE; (iii) efetuar qualquer pagamento a administrador, funcionário ou colaborador do CLIENTE, para obter tratamento favorável nos seus negócios ou concessões privilegiadas; (iv) praticar ato que possa constituir uma violação à legislação aplicável, incluindo a Lei 12.846/2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA), a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas), e a Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE). O CLIENTE (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em nome do CLIENTE, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

Prazo: A presente proposta comercial é válida por 30 dias contados da sua emissão.

7 -Condições Específicas

a. Varejo Aluguel:

As condições específicas referentes ao S1 Varejo Aluguel estão disponíveis em:
<http://www.fly01.com.br/TermosVarejoAluguel.pdf>

b. Fly01Manufatura, Serviços, Distribuição e App de Gestão:

As condições específicas referentes aos produtos mencionados estão disponíveis em:
<http://www.fly01.com.br/TermosAPPGestao.pdf>.

8 - Documentos aplicáveis e ciência prévia: O Cliente declara ter lido e estar de acordo com as disposições de todos os documentos abaixo listados e que integrarão essa Proposta. As definições estabelecidas nos Termos Gerais de Contratação TOTVS e nos demais documentos que integram o Contrato terão o mesmo significado nesta Proposta, cabendo ao Cliente providenciar sua própria cópia destas disposições no momento da assinatura através dos links disponíveis, caso tenha interesse em manter uma via física das mesmas. A presente contratação é totalmente eletrônica, em conformidade com o disposto no item “e” acima.

- **Termos Gerais de Contratação TOTVS:** para verificar o conteúdo integral deste documento, acesse o site: info.totvs.com/hubfs/TermosGeraisTOTVS.v2020.pdf



- **Condições Específicas de Uso de Software:** para verificar o conteúdo integral deste documento, acesse o site: info.totvs.com/hubfs/AnexoContratoSoftwares.v2020.pdf



- **Condições Específicas de Serviços:** para verificar o conteúdo integral deste documento, acesse o site: info.totvs.com/hubfs/AnexoContratoServicos.v2020.pdf



Contratação eletrônica

As Partes reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo §2o, art. 10 da Medida Provisória no 2.200/2001 em vigor no Brasil.

O CLIENTE, desde já, concorda que a utilização dos softwares e serviços da TOTVS, bem como o pagamento de qualquer parcela referente a tais produtos ou serviços pressupõe a aceitação tácita de todos os termos e condições constantes deste Termo de Subscrição e das Condições Gerais e formaliza a relação contratual que vigorará entre as Partes.

Responsabilidade

O CLIENTE e as pessoas por ele autorizadas são os únicos e exclusivos responsáveis pelo manuseio e correta utilização do software e sistemas correlatos, assim como pelo cumprimento de todas as normas legais aplicáveis ao seu ramo de atividades.

Firmado eletronicamente pela TOTVS e pelo CLIENTE.